



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1114 /87

Registro fls. 63v, Lv 21
Publicação: Odebate
nº 1030 pag: 09
Edição de 10.12.87.
<i>[Assinatura]</i>
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ PASSOS DE SOUZA JÚNIOR a  
atual Av. da Lagoa, no Loteamento Morada das Garças,  
compreendida entre a Praia do Pecado e a Lagoa de Imboassica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

*[Assinatura]*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito